



Creche Sonho da Criança
Considerada Utilidade Pública Municipal Lei No. 239-A de 21/03/1994
Rua Vale do Pó, 768-V. Margarida- S. Vicente-SP Cep 11330-670
Fone (13)3464.9897 - C.N.P.J. 51.674.729/0001-84
Email:crechesonho768@gmail.com
Presidente (13)997749757

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

01

DADOS CADASTRAIS DA CRECHE SONHO DA CRIANÇA

Razão Social: CRECHE SONHO DA CRIANÇA

CNPJ:51674729/0001-84

Inscrição CMDCA:REGISTRO Na. 38

Endereço: Rua Vale do pó 768

Cidade: São Vicente

Bairro: Vila
Margarida

CEP:11330-670

Site oficial:

Dias de
funcionamento:
segunda as
sextas

Horários de funcionamento:8:00 as
18:00 h

Telefone: (13)34649897

E-mail corporativo:crechesonho768@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do representante legal: José Roberto Ferrari

CPF:005.922.998-56

RG:9152876

Endereço residencial do representante legal:Av. Manoel da Nobrega 501 apto 54

Cidade:São Vicente

Bairro:Itarare

CEP:11320-200

Telefone (s):
(13)974175684

E-mail:jrferrari57@gmail.com

De 05/ 07 /2022 a 05/07/2024.



Creche Sonho da Criança
Considerada Utilidade Pública Municipal Lei No. 239-A de 21/03/1994
Rua Vale do Pó, 768-V. Margarida- S. Vicente-SP Cep 11330-670
Fone (13)3464.9897 - C.N.P.J. 51.674.729/0001-84
Email:crechesonho768@gmail.com
Presidente (13)997749757

02

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA PARCERIA

Nome do responsável técnico: SUZI SODRÉ ALMEIDA

CPF:080.571.608-45

RG:18.296.994

Endereço residencial do responsável técnico: Rua Onze de Junho 292 apto 61

Cidade:São Vicente

Bairro:Itararé

CEP: 11320-160

Telefone (s):
(13) 981497813

E-mail:suzi.sodre66@gmail.com



APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA CRECHE

Partindo do pressuposto, que o trabalho educativo deve ser voltado para o desenvolvimento integral das crianças, mediante a compreensão do meio em que vivem, maiores percepções de si mesmo, elevação sócio cultural de suas condições de vida e, desenvolvimento de valores próprios de uma sociedade em mudança, temos a avaliação formativa como instrumento mediador do processo pedagógico-educativo.

Pensando nisto elaboramos projetos que venham de encontro com suas necessidades e de, nossa comunidade como: brincadeiras direcionadas ao lúdico e até mesmo alfabetização de forma mas simples possível e dramatizar entrar na roda e vir brincar, – espaço de desenvolvimento das crianças ampliando seus conhecimentos do Mundo em que estão inseridos e, atuando diretamente.

O nosso trabalho é durante todo o transcorrer do ano letivo, inúmeras atividade pontuam a Educação Infantil, integrando os responsáveis por esse contingência de crianças que recebemos todo ano em nossa Entidade .Como reunião de pais ou responsável, com palestras educativas onde tomamos decisões em relação à verba orçamentária para realização de algum evento que possa vir a ocorrer: partimos para elaboração de festas e, eventos, voltada exclusivamente para as crianças.

Tomamos estas decisões e partimos para elaboração, como:

Baile de Carnaval

Festa da Páscoa , com sorteios de rifa e compra de ovos de páscoa

Dias das Mães: o que comprar, como comprara o que fazer?

Festa Junina (uma festas voltada para arrecadar fundos (fazer melhorias na entidade) e compra de presente para o ganhador (rei e rainha)

Dia dos pais e assim por diante.....

Dia das crianças (evento realizado em prol da criança) sem fins lucrativos

Comemoração de encerramento (festa com a família) junto com entrega de presentes do PAPA! NOEL.

Com os olhos de educadoras avaliamos e, auxiliamos muitas mães na formação de seus filhos, pois educar é um processo continuo que não termina ao chegar a creche ou ir para casa.

Reuniões são marcadas para auxiliar, conversar e, procurar a melhor solução para a resolução de algum problema que venha a surgir durante ao ano letivo, encaminhando para um especialista caso haja necessidade e, orientamos como proceder nestes casos.



PROJETO APRENDER A VIVER	
<u>NOSSO LIVRO, PROJETO DAS CORES, NUTRIÇÃO E HORTA</u>	
<i>O projeto se caracteriza por ser uma atividade continuada, portanto não tem hora ou tempo de duração que possa ser pré estabelecido. Afinal, uma vez montada o projeto acima é possível imaginar e cada ano novas turmas darão continuidade ao projeto:</i>	
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO	
Início:	02/2024
Término:	02/2025
OBJETO DO PROJETO	
Dar oportunidade ao pleno desenvolvimento cognitivo da criança, buscando a melhor preparação do educando para o ingresso a etapa de ensino fundamental. Ainda, busca estabelecer uma base sólida ao educando, fortalecendo esta etapa de ensino e fortalecendo a socialização da criança em seus anos iniciais.	
DESCRIÇÃO DO PROJETO	
<i>Este projeto visa atender a população de uma das áreas carentes de nossa cidade, no Bairro da Vila Margarida, efetivando-se com ações sociais e pedagógicas, proporcionando situações onde a criança possa interagir com o meio em que vive, atuando de maneira a se tornar agente transformador e crítico, onde, com atitudes autônomas possa se posicionar diante da sociedade em que está inserido</i>	
PÚBLICO ALVO	
<i>Atendimento às crianças com famílias de baixa renda, assegurando bem estar, desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social. Na faixa etária de 4 meses a 2,7 meses</i>	



DESCRIÇÃO DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS

salas		Faixa etária	Quantidade
01	Bercário I	Nasc.01/04/2023 à 31/03/2024	08
02	Berçario II	Nasc 01/04/2022 à 31/03/2023	17
03	Maternal I A	Nasc. 01/04/2021 à31/03/2022	24
04	Maternal I B	Nasc. 01/04/2021 à31/03/2022	24
		TOTAL	73

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Parceria feita entre Entidade e Prefeitura Municipal de São Vicente (termo de Colaboração-Ministério Público) visa atendimento prioritário das famílias a fim oferecer suporte educacional e pedagógico as crianças desde a primeira infância, promovendo ações que gerem experiencias fundamentais , às quais elas levarão para toda vida

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrever a realidade na qual o objeto da proposta se insere (local, público, etc), principais desafios encontrados, a real proposta e como a execução da proposta apresentada irá impactar nesta realidade, com atendimento às crianças da Educação Infantil.



FORMA DE EXECUÇÃO

METAS	AÇÕES	INÍCIO E TÉRMINO	INDICADORES	DOCUMENTOS PARA VERIFICAÇÃO
Para o ano de 2024, a Creche Sonho da Criança estabelece as seguintes metas: promover o desenvolvimento integral das crianças através de atividades pedagógicas diversificadas, garantir um ambiente seguro e acolhedor, fortalecer a parceria com as famílias, investir na capacitação da equipe, e incentivar práticas sustentáveis e o cuidado com o meio ambiente. Essas metas refletem nosso compromisso em oferecer uma experiência educativa de qualidade e contribuir para o desenvolvimento saudável e feliz das crianças atendidas em nossa creche.	Desenvolvimento de atividades diversificadas para promover o desenvolvimento integral das crianças; Inspeção e manutenção regulares para garantir um ambiente seguro e acolhedor; Estabelecimento de canais de comunicação eficazes para fortalecer a parceria com as famílias; Oferta de cursos e workshops para capacitação contínua da equipe; Introdução de práticas sustentáveis e atividades educativas sobre meio ambiente. O progresso será monitorado regularmente e ajustes serão feitos conforme necessário para garantir o sucesso das iniciativas.	Início: 02/2024 Término: 02/2025	Para avaliar o progresso em relação às metas estabelecidas, serão monitorados os seguintes indicadores: Avanço no desenvolvimento integral das crianças, mensurado pelo percentual de crianças que demonstram progresso em diferentes áreas ao longo do ano; Segurança do ambiente, monitorada pelo número de ocorrências de incidentes nas instalações; Satisfação das famílias com a comunicação e envolvimento na creche, medido através de índice de satisfação; Capacitação da equipe, quantificada pelo número de horas de treinamento por colaborador; Práticas sustentáveis e cuidado com o meio ambiente, avaliados pela redução no consumo de recursos e aumento na taxa de reciclagem.	Foto, listade presença, prontuario da criança com todos os documentos exigidos pela normativa, ficha médica com telefone dos responsáveis, e doc. etc.



METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	
Descrever a metodologia de execução de cada uma das metas previstas, em conformidade com quadro acima.	
Meta 1:Conviver: Situações em que os pequenos possam brincar e interagir com os colegas são fundamentais, mas não apenas elas.Jogos, por exemplo, são importantes para que as crianças convivem em uma situação em que precisam respeitar regras.Permitir que as crianças participem da organização da onvivência do grupo, então, envolvê-las nas tarefas que viabilizam o codiano como, por exemplo, organizar o ambiente das refeições ou acomodar os brinquedos	Conviver com outras crianças,em pequenos e grandes grupos,utilizando diferentes linguagens,ampliando conhecimento de si e do outro,o respeito em relação à cultuta e às diferenças entre as pessoas (BNCC,p.38)
Meta 2:As brincadeiras são essencias e devem estar presente intensamente na rotina da criança.Se trata de iniciativas infantis que o adulto deve acolher e enriquecer, porém devem ser planejadas e variadas. Para isso, a partir da observação dos pequenos brincando, o professor pode disponibilizar materiais que auxiliem o desenvolvimento da brincadeira ou que conduzam a outras experiências. Ele também pode promover conversas posteriores para discutir o que observou.O coordenador organiza boas propostas e faz uma sequência rica, a chance de essas temáticas migrarem para as brincadeiras	“Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos,com diferentes parceiros (crianças e adultos),ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua criatividade,suas experiências emocionais, corporais, expresivas, cognitativas, sociais e relacionais” (BNCC,p38)
Meta 3:Participar: O coordenador junto com as assistentes de sala planeja com vai fazer, separar os materiais trabalha juntamente com a família.O importante é envolver as crianças em todas as etapas, permitindo que elas ajudem a decidir como será a estrutura, quais materiais serão usados, quais será a cor, formas, números, coordenação motora etc.. O coordenador observa. É possível ver as crianças tomando decisões que dizem respeito a elas mesmas e que organizam o cotidiano coletivo é fundamental.	“Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes,desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando”(BNCC,p38)
Meta 4:Explorar: É fundamental permitir que as crianças explorem sozinhas diferentes materiais fornecidos pelo coordenador e pelas assistentes da sala.Além da exploração de elementos concretos, explorar os elementos simbólicos, para que as crianças explorem músicas e histórias, por exemplo. Criar momentos de reflexão e, a partir da observação e escuta, que a tia da sala perceba o que é pertinente e necessário para os pequenos.	“Explorar movimentos,gestos,sons,formas,texturas,cores,palavras, emoções,transformações, relacionamentos,histórias,o bjetos,elementos da natureza, na escola e fora dela,ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes,a escrita, a ciência e a tecnologia”.(BNCC,p38)



Meta 5: Expressar: As conversas são imprescindíveis para que as crianças tenham seu direito garantido. É importante que essas situações sejam frequentes para que o coordenador e as assistentes de sala apresente materiais variados para que a criança explore e se expresse a partir de diferentes linguagens. “Expressar é posterior ao explorar, só se pode expressar quando conhece”, Promover ambientes interessantes de expressão com diferentes pessoas e situações ajudam a garantir este direito	“Expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens”. (BNCC, p38)
Meta 6: Conhecer-se: Boa parte das atividades ajuda a garantir esse direito, mas há estratégias para pensar especificamente sobre ele. Neste momento, é importante que o coordenador e as assistentes da sala, ajude a que eles se percebam, aprendam do que gostam, para isso o coordenador pode, a partir da observação, criar situações simples, mas que os auxiliem a descobrir a si próprios e os outros.	“Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidado, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário”. (BNCC, p38)

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DO PROJETO

Recursos Humanos				
Quantidade	Formação	Função	Jornada	Tipo contrato
01	2ª. grau	Cozinheira	44 hs/sem	CLT
01	Curso superior	Aux. creche	44 hs/sem	CLT
07	2ª. grau	Aux. creche	44 hs/sem	CLT
01	1ª. grau	Serviço Gerais	44 hs/sem	CLT
01	2ª. grau	Administrativa	44 hs/sem	CLT
01	Curso superior	Estagiaria	6 horas	
12 total				



Creche Sonho da Criança
Considerada Utilidade Pública Municipal Lei No. 239-A de 21/03/1994
Rua Vale do Pó, 768-V. Margarida- S. Vicente-SP Cep 11330-670
Fone (13)3464.9897 - C.N.P.J. 51.674.729/0001-84
Email: crechesonho768@gmail.com
Presidente (13)997749757

11

QUADRO RESUMO				
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal - Educação		Recursos Próprios	
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual
Recursos Humanos	R\$ 30.372,41	R\$ 364.468,92		
Material de Consumo	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	R\$ 5.270,00	R\$ 63.240,00
Serviços de Terceiros	R\$ 1.665,00	R\$ 18.580,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Utilidade Pública	R\$ 2.520,00	R\$ 8.190,00	R\$37.000,00	R\$ 37.000,00
TOTAL:	R\$ 35.657,41	R\$404.438,92	R\$48.270,00	R\$ 51.240,00

OBS: Recursos Próprios :manutenção de telhado,encanador eletricista,pintura(obra), AVCB,compras Internas, são valores de uma vez ao ano
Recursos Municipal: seguro empresaria 07 vezes ao ano
Limpeza caixa d'agua 02 vezes ao ano
Dedetização 02 vezes ao ano

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL		
PERIODO/ANO	Recurso Municipal	Recursos Próprios
1º MÊS/ANO	R\$ 35.	R\$ 4.270,00
2º MÊS/ANO	R\$ 35.750,15	R\$ 4.270,00
3º MÊS/ANO	R\$ 35.750,15	R\$ 4.270,00
4º MÊS/ANO	R\$ 35.750,15	R\$ 4.270,00
5º MÊS/ANO	R\$ 35.750,15	R\$ 4.270,00
6º MÊS/ANO	R\$ 35.750,15	R\$ 4.270,00
7º MÊS/ANO	R\$ 35.750,15	R\$ 4.270,00
8º MÊS/ANO	R\$ 35.750,15	R\$ 4.270,00
9º MÊS/ANO	R\$ 35.750,15	R\$ 4.270,00
10º MÊS/ANO	R\$ 35.750,15	R\$ 4.270,00
11º MÊS/ANO	R\$ 35.750,15	R\$ 4.270,00
12º MÊS/ANO	R\$ 35.750,15	R\$ 4.270,00



Creche Sonho da Criança
Considerada Utilidade Pública Municipal Lei No. 239-A de 21/03/1994
 Rua Vale do Pó, 768-V. Margarida- S. Vicente-SP Cep 11330-670
 Fone (13)3464.9897 - C.N.P.J. 51.674.729/0001-84
 Email: crechesonho768@gmail.com
 Presidente (13)997749757

10

SERVIÇOS DE TERCEIROS				
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal - Educação		Recursos Próprio	
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual
CONTADOR	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00		
MONITORAMENTO,ALARME,CAMERAS	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00		
MANUTENÇÃO PONTO ELETRONICO	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00		
MANUTENÇÃO TELHADO			R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
ENCANADOR			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
ELETRICISTA			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
SEGURO FUNCIONARIO	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00		
SEGURO EMPRESARIAL	R\$ 280,00	R\$ 1.960,00		
TOTAL:	R\$ 1.665,00	R\$ 18.580,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

PAGAMENTOS COM UTILIDADES PÚBLICAS				
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal - Educação		Recursos Próprio	
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual
LIMPEZA DA CAIXA D'AGUA	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00		
MANUTENÇÃO PINTURA OBRA AREA EXTERNA (PATIO)			R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
EXTINTORES	R\$ 550,00	R\$ 550,00		
TELEFONE	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00		
INTERNET	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00		
AVCB			R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
MANUTENÇÃO E COMPRA INTERNA (MESA,CADEIRA, ARMARIO E ETC...			R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
DEDETIZAÇÃO	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00		
TOTAL:	R\$ 2.520,00	R\$ 8.190,00	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00



Creche Sonho da Criança
Considerada Utilidade Pública Municipal Lei No. 239-A de 21/03/1994
 Rua Vale do Pó, 768-V. Margarida- S. Vicente-SP Cep 11330-670
 Fone (13)3464.9897 - C.N.P.J. 51.674.729/0001-84
 Email: crechesonho768@gmail.com
 Presidente (13)997749757

09

FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS E ENCARGOS)

Quant.	Profissional	Carga Horária	Recurso Municipal - Educação		Recursos Próprio	
			Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual
08	AUXILIARDE CRECHE	44 H CLT	R\$ 12.419,84	R\$149.038,08		
01	COZINHEIRA	44 H CLT	R\$ 1.699,29	R\$ 20.391,48		
01	ADMINISTRATIVA	44 H CLT	R\$ 3.961,18	R\$ 47.534,16		
01	AUX. SERVIÇOS GERAIS	44 H CLT	R\$ 1.533,10	R\$ 18.397,20		
01	ESTAGIÁRIA	6H CONTRATO	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00		
12	INSS,FGTS,DAR,EXAMES FUNC,V.TRANSPORTE, PIS, 13ª.,FERIAS,VALE REFEIÇÃO		R\$ 10.159,00	R\$121.908,00		
TOTAL:			R\$30.372,41	R\$364.468,92	0,00	

MATERIAL DE CONSUMO

ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal - Educação		Recursos Próprio	
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual
Material de higiene e limpeza	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00		
Material de escritório	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00		
Material Pedagógico			R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Material EPI			R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
Material Cozinha Equipamentos	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00		
Compra de Material Elétrico e Pintura			R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Construção em geral				
TOTAL:	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	R\$ 5.270,00	R\$ 8.240,00